

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.316.648/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2016
NOME EMPRESARIAL JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 05137570400			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROBERTO PINTURAS E ACABAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PSICOLOGA SIMONE PEREIRA LIMA SOUTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 58.755-000	BARRO/DISTRITO CASCAVEL	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO elizabetheripetroleo@gmail.com		TELEFONE (83) 9604-7570	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2019 às 11:12:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 05137570400

Nome do Empresário

JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

Nome Fantasia

ROBERTO PINTURAS E ACABAMENTOS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

3021300

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

051.375.704-00

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/10/2016

Números de Registro

CNPJ

26.316.648/0001-65

NIRE

25-8-0115835-5

Endereço Comercial

CEP

58755-000

Logradouro

AVENIDA PSICOLOGA SIMONE PEREIRA
LIMA SOUTO

Número

SN

Complemento

CASA

Bairro

CASCAVEL

Município

PRINCESA ISABEL

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

07/10/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

Atividade Principal (CNAE)

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Ocupações Secundárias

Pedreiro independente

Armador(a) de ferragens na construção civil,

Independente Britador

Independente Carpinteiro(a)

Instalador(a) independente

Telhador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

25.99-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

23.91-5/01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME07312897

Número do Identificador
26316648000165

Data de Emissão
20/11/2018

1275404882

1275404882

JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

NO. IDENTIFIC. / PRO. VALOR DE 3021300 8805 PE

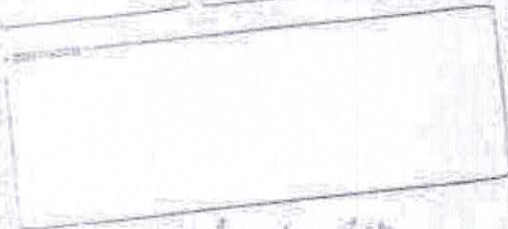
DATA DE EMISSÃO 22/01/1978

CPF 051.375.704-00

RENDA: AUREBERNO RODRIGUES DA SILVA
MARIA DE LOURDES SANTANA DA SILVA

PROFISSÃO: APOSENTADO FISCAL OUTRO

VALOR: 01/2018



por: Roberto Rodrigues da Silva

1275404882

1275404882

PRINCIPAIS ENDEREÇOS

PRINCIPAL: PRINCIPAL ISABEL PE

DATA DE EMISSÃO 26/01/2018

29415270044
89031911994





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 002576

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: XXX

Nome: **JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 05137570400**
Endereço: AV. PSICÓLOGA SIMONE CARNEIRO PEREIRA LIMA Numero: SN
Complemento:
Bairro: ALTO DO CASCAVEL
Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB
CPF/CNPJ: 26.316.648/0001-65

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 13 de maio de 2019

FABIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE PRINCIPAIS
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Tributos
Mat.: 18.778

VALDEILSON MEDEIROS DE SOUSA
FISCAL DE TRIBUTOS

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 05137570400
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.316.648/0001-65

Certidão n°: 172023503/2019

Expedição: 07/05/2019, às 10:07:37

Validade: 02/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 05137570400 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.316.648/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: AC63.E6C4.926C.FDD5

Emitida no dia 07/05/2019 às 10:12:57

Nome Empresarial:

JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 05137570400

Endereço:

PSICOLOGA SIMONE PEREIRA DE LIMA SOUTO

Bairro:

CONJUNTO ALOISIO
PEREIRA LIMA

Município:

PRINCESA ISABEL

Inscr. Estadual:

16.292.196-9

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

Complemento:

CASA

CEP:

58755-000

CNPJ/CPF:

26.316.648/0001-65

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.316.648/0001-65

Razão Social: JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

Nome Fantasia: ROBERTO PINTURAS E ACABAMENTOS

Certidão emitida às 10:10 de 07/05/2019.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **kDvb.gbx7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26316648/0001-65
Razão Social: JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Endereço: AV PSICOLOGA SIMONE PEREIRA LIMA SOUTO SN / CASA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2019 a 15/06/2019

Certificação Número: 2019051704022173072160

Informação obtida em 23/05/2019, às 11:26:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 05137570400
CNPJ: 26.316.648/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:17 do dia 23/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2019.

Código de controle da certidão: **81B6.C41D.268A.0AE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190248898

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico _____
JANAINA LEITE BATISTA
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL** RNP: 1615068660
 Registro: 1615068660PB

2. Dados do Contrato _____
 Contratante: **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08
RUA ARROJADO LISBOA Nº: S/N
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Princesa Isabel** UF: **PB** CEP: 58755000
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço _____
RUA Duversas Nº: S/N
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: 58755000
 Data de Início: **07/01/2019** Previsão de término: **07/01/2020** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não especificado**
 Proprietário: **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

4. Atividade Técnica _____

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	229,60	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	229,60	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações _____
 Projeto e orçamento de reforma da creche unidade III e creche Inês Diniz, localizada no povoado Várzea no município de Princesa Isabel- PB.

6. Declarações _____
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe _____
 NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____ de _____ de _____
 Local data

JANAINA LEITE BATISTA - CPF: 081.139.174-46
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.
 A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor _____
 Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **26/04/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **2696770**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 52255
 Impresso em: 29/04/2019 às 12:28:08 por: , ip: 45.168.158.205

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

OBRA: REFORMA DA CRECHE UNIDADE III

LOCAL DA OBRA: POVOADO VÁRZEA

DATA BASE: NOVEMBRO DE 2018 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =86,95% (HORA)

REFORMA DA CRECHE UNIDADE III

VALOR TOTAL = R\$ 10.734,97

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	VALOR (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1,1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	4,24	35,05	R\$ 148,61
1,2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	4,50	16,69	R\$ 75,11
1,3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	4,83	5,69	R\$ 27,48
1,4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	1,30	18,89	R\$ 24,56
1,5	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	m	2,00	31,93	R\$ 63,86
Subtotal Item 1.0							R\$ 339,62
2 REVESTIMENTO							
2,1	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m2	25,32	24,49	R\$ 620,09
Subtotal Item 2.0							R\$ 620,09
3 ESQUADRIAS							
3,1	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA	m2	2,73	217,19	R\$ 592,93
3,2	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA.	m2	6,00	451,63	R\$ 2.709,78
3,3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00	348,24	R\$ 348,24
Subtotal Item 3.0							R\$ 3.650,95
4 PINTURA							
4,1	84651	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	m2	229,60	7,89	R\$ 1.811,54
4,2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	m2	382,92	10,74	R\$ 4.112,56
4,3	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m2	6,51	15,03	R\$ 97,85
Subtotal Item 4.0							R\$ 6.021,95
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5,1	93043	SINAPI	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	25,59	R\$ 102,36
Subtotal Item 5.0							R\$ 102,36
VALOR TOTAL							R\$ 10.734,97

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R\$ 10.734,97 (DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Janaina Leite Batista
Engenheira Civil
CREA 115168866-0

ASSINATURA E CARIMBO DO ENGENHEIRO

Princesa Isabel, 07 de janeiro de 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA CRECHE UNIDADE III

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

$$\begin{aligned} \text{ÁREA} &= 1,20 \times 1,70 = 2,04 \text{ m}^2 \\ &= 1,00 \times 2,20 = 2,20 \text{ m}^2 \\ \text{TOTAL} &= 4,24 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

1.2 REMOÇÃO DE JANELAS

$$\begin{aligned} \text{ÁREA} &= 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2 \\ &= 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2 \\ &= 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2 \\ \text{TOTAL} &= 4,50 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

1.3 REMOÇÃO DE PORTAS

$$\begin{aligned} \text{ÁREA} &= 1,30 \times 2,10 = 2,73 \text{ m}^2 \\ &= 1,00 \times 2,10 = 2,10 \text{ m}^2 \\ \text{TOTAL} &= 4,83 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

1.4 VERGA PARA PORTAS

$$\text{TOTAL} = 1,30 \text{ m}$$

1.5 VERGA PARA JANELAS

$$\text{TOTAL} = 2,00 \text{ m}$$

2 REVESTIMENTO

2.1 EMBOÇO

$$\begin{aligned} \text{ÁREA} &= 1,20 \times 6,60 = 7,92 \text{ m}^2 \\ &= 1,20 \times 14,50 = 17,40 \text{ m}^2 \\ \text{TOTAL} &= 25,32 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

3 ESQUADRIAS

3,1 PORTA EM CHAPA GALVANIZADA PLANA

$$\text{ÁREA} = 1,30 \times 2,10$$

$$\text{TOTAL} = 2,73 \text{ m}^2$$

3,2 JANELAS

$$\text{ÁREA} = 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$$

$$= 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$$

$$= 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$$

$$= 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 6,00 \text{ m}^2$$

3,3 PORTA DE MADEIRA

$$\text{TOTAL} = 1,00 \text{ und}$$

4 PINTURA

4,1 PINTURA COM TINTA EM PÓ / MURO

$$\text{ÁREA} = 18,30 \times 2,30 \times \text{LADOS } 2,00 = 84,18 \text{ m}^2$$

$$= 18,30 \times 1,70 \times 2,00 = 62,22 \text{ m}^2$$

$$= 10,40 \times 1,70 \times 2,00 = 35,36 \text{ m}^2$$

$$= 10,40 \times 2,30 \times 2,00 = 47,84 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 229,60 \text{ m}^2$$

4,2 PINTURA COM TINTA LATÉX

$$\text{ÁREA / SALA 1} = 6,30 \times 1,10 = 6,93 \text{ m}^2$$

$$= 3,70 \times 1,10 = 4,07 \text{ m}^2$$

$$= 3,70 \times 1,10 = 4,07 \text{ m}^2$$

$$= 6,30 \times 2,60 = 16,38 \text{ m}^2$$

$$\text{SUBTOTAL} = 31,45 \text{ m}^2$$

$$\text{ÁREA / SALA 2} = 6,30 \times 2,60 = 16,38 \text{ m}^2$$

$$= 5,70 \times 1,10 = 6,27 \text{ m}^2$$

$$= 5,70 \times 1,10 = 6,27 \text{ m}^2$$

	=	6,30	x	1,10	=	6,93	m ²
SUBTOTAL	=	35,85					m²
ÁREA / DIRETORIA	=	6,30	x	2,00	=	12,60	m ²
	=	6,30	x	2,00	=	12,60	m ²
	=	2,00	x	1,50	=	3,00	m ²
	=	2,00	x	1,50	=	3,00	m ²
	=	2,00	x	1,50	=	3,00	m ²
	=	2,00	x	1,50	=	3,00	m ²
	=	2,00	x	1,50	=	3,00	m ²
	=	1,50	x	1,50	=	2,25	m ²
	=	1,50	x	1,50	=	2,25	m ²
SUBTOTAL	=	44,70					m²
ÁREA / BANHEIROS	=	1,20	x	1,10	=	1,32	m ²
	=	1,20	x	1,10	=	1,32	m ²
	=	1,20	x	1,10	=	1,32	m ²
	=	1,20	x	1,10	=	1,32	m ²
	=	1,00	x	1,20	=	1,20	m ²
	=	1,00	x	1,20	=	1,20	m ²
SUBTOTAL	=	7,68					m²
					LADOS		
ÁREA / PAREDES EXTERNAS	=	14,50	x	2,90	x	2,00	= 84,10 m ²
	=	14,50	x	2,90	x	2,00	= 84,10 m ²
	=	6,60	x	3,60	x	2,00	= 47,52 m ²
	=	6,60	x	3,60	x	2,00	= 47,52 m ²
SUBTOTAL	=	263,24					m²
TOTAL	=	382,92					m²

$$\begin{aligned} \text{ÁREA} &= 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2 \\ &= 1,30 \times 2,10 = 2,73 \text{ m}^2 \\ &= 1,00 \times 2,10 = 2,10 \text{ m}^2 \\ \text{TOTAL} &= 6,51 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5,1 LÂMPADA DE LED

$$\text{TOTAL} = 4,00 \text{ und}$$

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios		Rodovias e Ferrovias - Infra		Abastecimento de Água, Coleta de		Fornecimento de materiais e		Construção e Manutenção de		Portuárias, Marítimas e							
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q			
Item componente do BDI	% Inf.	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Administração Central (AC)	3,14																		
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,69	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	6,74	8,04	9,40	6,22	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 20,15\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{(1+AC+G+R) * (1+DF) * (1+L)}{1-I} - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32

Jansina L. Batista
 Engenheira Civil
 CREA: 161506886-0

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

OBRA: REFORMA DA CRECHE UNIDADE III

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				R\$	DIAS	R\$	DIAS	R\$	DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	339,62	3,16%	339,62	100%				
2	REVESTIMENTO	620,09	5,78%	310,05	50%	310,05	50%		
3	ESQUADRIAS	3.650,95	34,01%	1.825,48	50%	1.825,48	50%		
4	PINTURA	6.021,95	56,10%	4.215,37	70%	1.806,59	30%		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	102,36	0,95%	102,36	100%				
Valores totais		10.734,97	100,00%						
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 6.792,87		R\$ 3.942,11		R\$ 0,00	
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 6.792,87		R\$ 10.734,97		R\$ 10.734,97	

Janeira Leal Batista
 Engenheira Civil
 CREA 67506688-0